



CONTROLE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANÁLISE DE AMOSTRA FÍSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

8.4 Imediatamente após a fase de seleção dos projetos de venda, ocorrerá a apresentação das amostras dos alimentos que passaram por algum tipo de processamento, de fornecedores(as) classificados provisoriamente em primeiro lugar (e assim sucessivamente até a classificação final). Estas servirão para a avaliação e seleção dos alimentos (itens) a serem adquiridos para o PNAE, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

OBJETO: Registro de Preço Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Portalegre/RN, no ano letivo de 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os gêneros alimentícios serão utilizados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré- Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Ensino Fundamental I e II, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto nas Leis nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, bem como nas Resoluções CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, nº 20, de 2 de dezembro de 2020, e nº 03, de 4 de fevereiro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Registro de Preços Eletrônico – 004/2026 – PE/PMP

PRAZO DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA FÍSICA: 08/04/2026 até às 10h30min

LOCAL: Sede da SEMECEL – Portalegre/RN

Conforme estabelecido no Edital de Licitação, as empresas participantes deveriam apresentar as amostras físicas dos itens dentro do prazo estipulado, a fim de viabilizar a devida análise técnica e verificação de conformidade. O cumprimento desse requisito é essencial para garantir a regularidade do processo e a adequada avaliação dos produtos ofertados.

- 12. Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral;
- 13. Biscoito de arroz integral;
- 16. Carne bovina, do tipo coxão mole;
- 17. Carne bovina, do tipo coxão duro;
- 18 e 19. Carne moída bovina, do tipo acém;
- 20. Carne bovina, do tipo músculo;
- 21. Sobrecoxa de frango, sem osso e sem pele;
- 33. Farinha de mandioca;
- 59. Feijão de corda;
- 60. Leite de vaca em pó integral;
- 61. Leite de vaca em pó integral, sem lactose;
- 70. Manteiga sem lactose;
- 77. Pão tipo cachorro-quente;
- 82. Polpa de fruta, sabor goiaba;

Considerando que não houve a entrega das amostras físicas dentro do prazo no edital, resta impossibilitada a realização da análise dos itens correspondentes.



Lista de amostras solicitadas:

JEFFERSON FARIAS DA SILVA 09516071465: 16, 18, 19, 59 e 61.

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS: 33, 60 e 77.

H & G SOLUÇÕES AMBIENTAIS: 20.

R M DE MELO INACIO: 12, 13, 70 e 82.

G FONSECA: 17.

RS DE CARVALHO: 21.

Portalegre, Rio Grande do Norte, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

PALOMA EMANUELLE DO NASCIMENTO QUEIROZ

Data: 10/04/2026 07:45:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emitido por: Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós
Nutricionista RT PNAE – CRN-6 21103